

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR MURILLO  
ESPICALQUIS MASCHIO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Murillo Espicalquis Maschio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Murillo Espicalquis Maschio, nascido em Auriflama, interior de São Paulo, em 20/01/1980. Cheguei em Cuiabá em 27/01/2004, a pouco mais de 20 anos, carregando a esperança em busca de dias melhores, pois na região que nasci e me formei o grande número de advogados causava desânimo.

Cuiabá mas também todo o Mato Grosso possui um grande potencial de crescimento, sobre tudo na área jurídica previdenciária, o que me fez persistir no meu propósito, qual seja, aposentar as pessoas, pois no interior paulista, fazia o contrario, atuando em defesa do INSS.

Comecei nos primeiros 4 anos no bairro Poção, depois passei 9 anos com escritório no bairro Bosque da Saúde, e por fim, desde fevereiro de 2017, atendendo na Av. Pau Brasil região da Chácara dos Pinheiros.

Nessa duas décadas foram de muitos esforços, com aproximadamente 600 pessoas aposentadas na região da grande Cuiabá, e interior do estado, hoje posso dizer que me sinto honrado e com muito orgulho pelos meus singelos serviços prestados.

Casado com a senhora Vanessa Trivelato B. Maschio e desta união, vieram três filho , Artur trivelato B. E. Maschio, Alicia Trivelato B. E Maschio e Amanda Trivelato B. E. Maschio, todos cuiabanos.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

